



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas
Seção de Administração de Prédios e Veículos

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto	1.1 Aquisição de pneus novos com instalação nos veículos oficiais pertencentes à frota do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência e seus anexos.
2. Justificativa	2.1 A preservação do bom desempenho dos veículos, de forma a possibilitar segurança aos seus usuários e o seu regular uso, com o atendimento rápido e eficaz das demandas.
3. Quantidade e Especificações	3.1 As constantes nos anexos deste Termo.
4. Prazo para realização dos serviços	4.1 Prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do requerimento de realização dos serviços por parte do CONTRATANTE.
5. Pagamento	5.1 O pagamento será efetuado mediante ordem bancária de crédito em conta corrente, em até 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pela Seção de Administração de Prédios e Veículos. 5.2 A CONTRATADA deverá enviar a respectiva Nota Fiscal dentro do mês de sua emissão, que deverá ser realizada no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a entrega dos bens objeto do presente Termo de Referência.
6. Da garantia	6.1 A empresa fornecedora deverá prestar garantia mínima pelo período de 12 (doze) meses, sem qualquer ônus para a contratante. O prazo de garantia terá início após o atesto da Nota Fiscal.
7. Local de realização dos serviços	7.1 A instalação dos bens adquiridos deverá ser realizada, preferencialmente, no estabelecimento da CONTRATADA, ou, caso não seja possível, em oficina indicada por essa, cuja localização deverá ser obrigatoriamente dentro do município de Maceió/AL, cabendo ao CONTRATANTE a entrega dos veículos a serem mantidos, bem como sua retirada após a conclusão dos serviços.
8. Disposições Finais	8.1 A CONTRATADA deverá fornecer pneus novos e de uma única marca, certificados pelo INMETRO, obedecendo às recomendações do fabricante dos veículos a serem mantidos. 8.2 A Licitante deverá comprometer-se com a Sustentabilidade Ambiental, nos termos das exigências impostas pela IN 01/2010, mediante apresentação de Declaração, reconhecida em cartório, no ato da assinatura do contrato. 8.3 Todo o material e tecnologia utilizados pela CONTRATADA deverão ser ambientalmente sustentáveis, atendendo a IN no 01, de 19 de janeiro de 2010, Capítulo III, art. 5.º, I, II, III e § 1º, exceto aquele em que não se aplica a referida instrução. 8.4 A CONTRATADA deverá adotar, no que couber, as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG N° 01, de 19 de janeiro de 2010; da Resolução CONAMA N° 362, de 23 de junho de 2005; da Resolução CONAMA N° 416, de 30 de setembro de 2009; em como da Resolução CONAMA N° 340, de 25 de setembro de 2003, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento dos impactos ambientais



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas
Seção de Administração de Prédios e Veículos

	<p>específicos.</p> <p>8.5 A CONTRATADA deverá fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços.</p> <p>8.6 A CONTRATADA deverá respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.</p> <p>8.7 A CONTRATADA deverá atender às disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 01, de 19 de janeiro de 2010, as quais devem ser aplicadas no momento da execução dos serviços, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental.</p>
--	---

Maceió/AL, 16 de julho de 2019.

Fernando Antônio Pimentel de Barros
Chefe da Seção de Administração de Prédios e Veículos



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas
Seção de Administração de Prédios e Veículos

ANEXO I

Item	Descrição	Unid.	Quant. estimada.
1	Pneu veículo automotivo construção radial, certificado pelo INMETRO, produto nacional novo, não recondicionado e / ou remanufaturado, dimensões 265/40/R16 , tipo sem câmara, com padrão de qualidade Continental, Bridgestone, Goodyear, Michelin ou Pirelli devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	UN	10
2	Pneu veículo automotivo construção radial, certificado pelo INMETRO, produto nacional novo, não recondicionado e / ou remanufaturado, dimensões 275/80/R22,5 , tipo sem câmara, com padrão de qualidade Continental, Bridgestone, Goodyear, Michelin ou Pirelli devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	UN	06



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas
Seção de Administração de Prédios e Veículos

ANEXO II

VEÍCULO A SEREM MANUTENIDOS	QUANT. PNEUS E VALVULAS
L 200 – Ano de Fabricação 2015/2016, Combustível: Diesel Placa QLD - 1770	2
L 200 – Ano de Fabricação 2015/2016, Combustível: Diesel Placa QLD – 0350	4
L 200 – Ano de Fabricação 2015/2016, Combustível: Diesel Placa QLD – 0340	2
L 200 – Ano de Fabricação 2013/2014, Combustível: Diesel Placa ORI - 3539	2
CAMINHÃO FORD CARGO 1319 – Ano de Fabricação 2013/2013, Combustível: Diesel Placa QLB – 3471	6